

P O R T A R I A Nº 830/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01661/2024;

E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 22/02/2025 a 22/05/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal **DAIANA CRUZ DE SOUSA EVANGELISTA**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº 12549, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal